



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra.

O Vereador que este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº /2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL E
SOCIAL CRISTÃO DO ESPÍRITO SANTO –
CRESCES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo – CRESCES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.320.148/0001-70, situado na Rua Jacarandá, nº 18, Colina de Laranjeiras, município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.167-133, nos termos da Lei nº 5992/2024.

Art. 2º - Essa declaração tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, garantindo-lhe os direitos e prerrogativas conferidos às instituições de utilidade pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de maio de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA
VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR GEORGE GUANABARA

JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa visa declarar de utilidade pública o “Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo – CRESCES”, organização da sociedade civil que tem demonstrado, ao longo de sua atuação, relevante papel no desenvolvimento social e educacional da comunidade, com foco especial no atendimento a **crianças, adolescentes, mulheres e idosos**.

O CRESCES tem se destacado por promover ações e projetos que beneficiam diretamente indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, oferecendo suporte nas áreas de educação e assistência social. Suas iniciativas contribuem significativamente para a redução das desigualdades, o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção da cidadania no município da Serra.

A relevância e o impacto positivo das ações desenvolvidas pelo CRESCES, especialmente no que concerne ao amparo de crianças, adolescentes, mulheres e idosos, justificam o reconhecimento de sua utilidade pública por este Poder Legislativo. Tal declaração não apenas chancela o trabalho já realizado, mas também facilita o acesso da organização a convênios, recursos e outras formas de apoio governamental e da sociedade civil, permitindo a ampliação e o fortalecimento de suas iniciativas em benefício de um número ainda maior de cidadãos, com prioridade para crianças, adolescentes, mulheres e idosos.

Diante do exposto, e considerando o inegável serviço de interesse público prestado pelo “Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo – CRESCES”, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta importante proposição.

Sala de Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 13 de maio de 2025.

GEORGE QUEIROZ VIEIRA
GEORGE GUANABARA - VEREADOR (PODEMOS)
(Documento assinado eletronicamente)

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300
E-mail: vereadorgeorge@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100300031003100360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

